



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI n. 50/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 50/2026, de autoria Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Hérculano Pereira dos Santos, que: Altera a redação do artigo 1º e do § 1º da Lei 4.641, de 25 de julho de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação de Assistência à Saúde do servidor ativo ou inativo e seus dependentes, aos pensionistas e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 23 de março de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara